



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

**ATO DA MESA Nº 065 DE 02 DE  
JANEIRO DE 2003.**

**CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

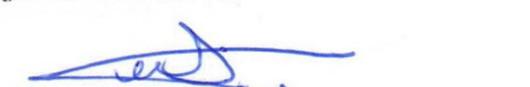
Art. 1º - Designarem os Servidores da Câmara Municipal de Marilândia, Senhora **Rosângela Dadalto Coradini**, Diretora Administrativa, Senhor **Marcos Marcelo Camata**, Técnico em contabilidade e a Senhora **Aparecida Borges Perin**, Auxiliar Administrativo, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente, que julgará todas as Concorrências, Tomadas de Preços e Cartas Convites realizadas pela Câmara Municipal de Marilândia, de janeiro a dezembro de 2003.

Parágrafo único – Compete a Comissão constituída neste Ato, a homologação de pedido de habilitação preliminar e o Registro Cadastral dos Fornecedores.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marilândia, 02 de janeiro de 2003.

  
**MAURICIO COLATTO**  
Presidente

  
**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
1º Secretário

O presente ato foi afixado nesta  
Câmara Municipal de Marilândia - ES

Em 02/01/2003

  
SERVIDOR  
Aparecida Borges Perin  
Auxiliar Administrativa  
Marilândia - ES

O presente ato foi afixado nesta  
Prefeitura Municipal de Marilândia - ES

Em 02/01/2003

  
SERVIDOR